



**REGULAMENTO DA 5ª MOSTRA  
DE INOVAÇÃO, PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E CULTURA**

### **1. Dos objetivos**

A V Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura do Instituto Federal do Paraná – *Campus* União da Vitória tem por objetivos:

I- Conhecer e divulgar as atividades relacionadas à inovação, à pesquisa, ao ensino e à extensão desenvolvidas no IFPR *Campus* União da Vitória e em instituições parceiras;

II- Oferecer a toda a comunidade de União da Vitória e região a oportunidade de conhecer trabalhos culturais desenvolvidos em instituições de toda a região, bem como apresentar suas próprias iniciativas nesta área;

III- Valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a formação dos estudantes matriculados no IFPR *Campus* União da Vitória;

IV- Fortalecer a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar conhecimentos;

V- Estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos administrativos, estudantes e toda a comunidade do vale do rio Iguaçu;

VI- Oferecer um espaço de reflexão, avaliação, integração e elaboração de novas propostas considerando os objetivos institucionais do IFPR, os arranjos produtivos locais e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;

VII- Promover o interesse pela ciência, tecnologia, e inovação entre discentes, docentes e técnicos administrativos, participantes ou não de programas de Iniciação Científica e/ou Extensão e/ou Inovação e/ou Ensino, de todos os campi do IFPR;

VIII- Promover o engajamento progressivo de docentes, pesquisadores, técnicos e discentes em pesquisas básicas e aplicadas voltadas para o desenvolvimento regional sustentável;

IX- Contribuir com a formação de cidadãos comprometidos com a ciência, com a inovação tecnológica e com a construção de uma sociedade melhor.

### **2. Da realização**

A Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura do Instituto Federal do Paraná – *Campus* União da Vitória será realizada nos dias **12 e 13 de setembro de 2019**, nas dependências do *Campus*, situado à Avenida Paula Freitas, 3000 – São Bráz, União da Vitória (PR), de acordo com programação definida e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora do evento.

### **3. Das inscrições dos trabalhos**

**3.1** Poderão se inscrever no evento, alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos do IFPR – *Campus* União da Vitória, e das instituições parceiras.



**3.2** As inscrições deverão ser realizadas, gratuitamente, entre os dias 12 de agosto de 2019 e 05 de setembro de 2019, por meio do site <https://www.doity.com.br/mipeec>.

**3.3** As inscrições são gratuitas.

**3.4** Somente o orientador deve submeter as inscrições de cada trabalho a ser apresentado.

**3.5** Os resumos e artigos deverão ser submetidos para o e-mail: [mipeec.ifpr@gmail.com](mailto:mipeec.ifpr@gmail.com).

#### **4. Das modalidades de apresentação**

O evento será composto por 3 (três) modalidades de apresentação de trabalhos, sendo:

**4.1 Pôster:** apresentação com exposição gráfica relacionada a produção científica e/ou tecnológica. Cada pôster deve referir-se a UMA, e apenas uma pesquisa e/ou extensão e/ou inovação. Não se deve colocar mais de um trabalho por pôster. O pôster deverá seguir as normas abaixo:

- I- Dimensões de 0,90 m de largura por 1,20 m de altura;
- II- Os textos devem ser legíveis a uma distância de um metro, dando preferência a figuras, fotos, esquemas e gráficos;
- III- O título do pôster deve ser o mesmo indicado na inscrição do trabalho, incluir logotipos da instituição e de agências de fomento, se houver;
- IV- Devem ser incluídos nos pôsteres indicação de referências bibliográficas, quando houver;
- V- Imagens e gráficos deverão ser identificadas com legendas;
- VI- A confecção e impressão dos pôsteres é de responsabilidade dos autores e/ou orientadores dos trabalhos;
- VII- Não receberá certificado o trabalho que não contar com ao menos um de seus autores ao lado, com disposição para responder perguntas do público, nos horários previamente determinados.

**4.2 Vídeo:** Deve conter a descrição dos objetivos do projeto e dos resultados alcançados com o mesmo e deverão ser encaminhados, em formato MP4, para o e-mail [mipeec.ifpr@gmail.com](mailto:mipeec.ifpr@gmail.com), seguindo as normas abaixo:

- I- As ferramentas de produção e edição são de escolha dos autores e/ou orientadores (câmera do celular, filmadora, softwares de edição, etc.);
- II- Os vídeos não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos, sendo um vídeo por trabalho.



**4.2.1** Os vídeos serão divulgados nas redes sociais, para aclamação popular, baseada no número de visualizações que o vídeo receber, e serão divididos em categorias, conforme as propostas recebidas, com apresentação em momento pré-definido dentro da programação do evento.

**4.3 Atividades culturais, artísticas e/ou esportivas:** São as atividades de cunho cultural, artístico e/ou esportivas desenvolvidas no âmbito do *Campus* União da Vitória e em instituições parceiras, as quais serão apresentadas a todo o público em horários pré-determinados pela Comissão Organizadora do evento.

## **5. Dos formatos de submissão**

**5.1** Serão aceitos para apresentação na V Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura do Instituto Federal do Paraná – *Campus* União da Vitória apenas os trabalhos cuja proposta tenha sido confeccionada seguindo-se rigorosamente os parâmetros presentes no ANEXO 1 do presente regulamento.

**5.2 Não serão aceitas** propostas que não seguirem rigorosamente os parâmetros de conteúdo e formatação do ANEXO 1 do presente regulamento.

**5.3** As propostas de apresentação devem ser enviadas ao e-mail [mipeec.ifpr@gmail.com](mailto:mipeec.ifpr@gmail.com) até o dia 5 de setembro de 2019, impreterivelmente.

**5.4 Resumo simples:** O resumo simples é de envio **obrigatório**, e deverá ser escrito de acordo com o modelo disponível no ANEXO 1, deverá:

- I- Ter entre 300 e 500 palavras em espaço simples e sem parágrafos;
- II- Incluir entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave.

**5.5 Artigo completo:** A submissão do artigo completo é facultativa. O mesmo deverá ser escrito de acordo com o modelo disponível no ANEXO 2, deverá:

- I- Possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas;
- II- Incluir entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave.

**5.5.1** Na contagem do mínimo de páginas excluem-se as dedicadas à bibliografia. Deverá ser submetido no formato PDF e não poderá exceder 5MB.

**5.6** Por indicação do nível de ensino são cinco as opções possíveis:

- I- EF – Ensino Fundamental;
- II- CMT – Curso Médio e/ou Técnico;
- III- CMTP – Curso Médio Técnico PROEJA;
- IV- FIC – Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC;
- V- GRAD – Graduação.



**5.7** Para abreviação das áreas de conhecimento, deve-se levar em conta a seguinte tabela:

<b>Sigla</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Disciplinas</b>
CE	Ciências Exatas e da Terra	Matemática, Ciências da Computação, Física, Astronomia, Química, Geociências
CB	Ciências Biológicas	Botânica, Zoologia, Ecologia, Biologia Celular, Microbiologia, Parasitologia, Farmacologia, Biofísica, Imunologia, Bioquímica, Fisiologia, Morfologia, Genética
EN	Engenharias	Engenharias: Civil, Sanitária, Química, de Transportes, de Produção, Elétrica, Mecânica, Biomédica
CS	Ciências da Saúde	Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia
CA	Ciências Agrárias	Agronomia, Recursos Florestais, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Recursos Pesqueiros, Medicina Veterinária, Ciência e Tecnologia de Alimentos
CSA	Ciências Sociais	Direito, Administração, Turismo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial, Planejamento Urbano, Demografia, Ciência da Informação, Comunicação, Serviço Social, Filosofia, Teologia, Sociologia, Antropologia, História, Psicologia, Educação, Geografia, Ciência Política
LLA	Linguística, Letras e Artes	Linguística, Letras, Artes
MD	Multidisciplinar	Trabalhos que envolvem uma ou mais das áreas de conhecimento aqui listadas

**5.8** Cada arquivo deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail acima indicado, seguindo a seguinte ordem de nomeação:

**Indicação do nível de ensino - Abreviatura da área de conhecimento (de acordo com a CAPES) - Nome do servidor responsável - Título**

Exemplo de nomeação de arquivo submetido:

**CMT - CSA - Vitor Marcos Gregório - 1905: quando trilhos foram mais que caminhos**



## **6. Das modalidades de submissão dos trabalhos**

Cada submissão enviada corresponderá, necessariamente, a uma apresentação de trabalho nas modalidades descritas no item 4 deste regulamento. O evento será composto por três modalidades de submissão de trabalhos, sendo elas:

**6.1 Pesquisa:** submissão e apresentação de trabalhos de pesquisa, iniciais ou em andamento, realizadas com ou sem auxílio de bolsas de fomento. Para esta modalidade a inscrição deve se dar mediante envio, à comissão organizadora, de resumo simples ou artigo completo, de acordo com o item 5 deste edital. A pesquisa pode contemplar as seguintes áreas:

- I- Ciências Exatas e da Terra;
- II- Ciências Biológicas;
- III- Ciências Humanas;
- IV- Engenharias;
- V- Ciências da Saúde;
- VI- Ciências Agrárias;
- VII- Ciências Sociais Aplicadas;
- VIII- Linguística, Letras e Artes;
- IX- Outros.

Maiores detalhes sobre as grandes áreas do conhecimento para a realização de sua pesquisa podem ser obtidas em:  
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

**6.2 Extensão:** submissão e apresentação de trabalhos e/ou experiências de extensão, iniciais ou em andamento, realizadas com ou sem auxílio de bolsas de fomento. Para esta modalidade a inscrição deve se dar mediante envio, à comissão organizadora, de resumo simples ou artigo completo, de acordo com o item 5 deste edital. Na submissão da proposta o(s) autor(es) deverá(ão) informar a área temática da ação de extensão:

- I- Comunicação;
- II- Cultura;
- III- Direitos Humanos e Justiça;
- IV- Educação;
- V- Meio Ambiente;
- VI- Saúde;
- VII- Tecnologia e Produção;
- VIII- Trabalho.

# MOSTRA de INOVAÇÃO PESQUISA ENSINO EXTENSÃO CULTURA



Para mais informações sobre as áreas temáticas da extensão, consultar: <https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/Tabela-para-classificacao-de-acoes-de-extensao.pdf>

**6.3 Cultura:** submissão e apresentação de trabalhos, performances, peças de teatro, declamação de poesia, apresentação musical e demais atividades ligadas à cultura, conforme ANEXO 3, mediante inscrição no site do evento, <https://www.doity.com.br/mipeec>

## 7. Dos participantes

I- O evento é concebido tendo em vista incentivar a participação de toda a comunidade do vale do Iguaçu;

II- É vedada a apresentação de trabalhos exclusivamente por docentes e/ou técnicos administrativos;

III- Os alunos bolsistas dos Programas de Iniciação Científica (PIBIC-Jr.) e/ou seus orientadores devem obrigatoriamente apresentar proposta de apresentação de trabalho na modalidade “pesquisa”;

IV- Os alunos bolsistas dos Programas de Extensão, Inclusão e Cultura (PIBEX-Jr., Programa Institucional de Cultura e Arte, etc.) e/ou seus orientadores devem obrigatoriamente apresentar proposta de apresentação de trabalho na modalidade “extensão”.

## 8. Da avaliação e certificação dos trabalhos

Os trabalhos apresentados na V Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura do Instituto Federal do Paraná – *Campus* União da Vitória serão avaliados com a finalidade de apurar a qualidade dos trabalhos, bem como destacar aqueles que serão premiados ao final do evento.

I- As avaliações são de responsabilidade exclusiva do avaliador, o qual deverá levar em conta os critérios explicitados nos ANEXOS 4 e 5 deste regulamento, e serão realizadas em data e período estipulados e publicados previamente;

II- Cada avaliador emitirá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada um dos critérios a serem avaliados;

III- As notas atribuídas pelos avaliadores serão somadas e obter-se-á a média simples das notas, constituindo a nota final do trabalho;

IV- Os trabalhos que não estiverem com ao menos um autor presente no momento da avaliação, apto a apresentar os resultados alcançados e a responder as questões realizadas, não receberão nota do avaliador em questão.



## 9. Dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação a serem utilizados pelos avaliadores estão presentes nos ANEXOS 4 e 5 do presente regulamento, e serão aplicados tendo em vista a modalidade de submissão do trabalho avaliado.

## 10. Da premiação

Os 5 (cinco) trabalhos mais bem avaliados no cômputo geral serão premiados ao final do evento, fazendo jus à certificação específica que atesta sua condição de trabalho premiado.

**10.1** A Premiação da MIPEEC se dará, ao final do evento, nas seguintes categorias:

- I- Alunos do IFPR *Campus* União da Vitória
- II- Alunos da Graduação
- III- Alunos do Ensino Médio
- IV- Alunos do Ensino Fundamental

## 11. Cronograma

Atividade	Data	Horário
Início das inscrições.	12 de agosto de 2019.	A partir da 00h00.
Encerramento das inscrições.	05 de setembro de 2019.	Até às 23h59.
Realização do evento.	12 de setembro de 2019.	Das 13h30 às 17h e das 18h às 21h.
	13 de setembro de 2019.	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

## 12. Das disposições finais

I- Apenas os trabalhos que atendam às instruções contidas neste regulamento serão incluídos nos anais do evento;

II- Todos os certificados serão disponibilizados em formato digital;

III- O evento receberá trabalhos em todos os níveis de desenvolvimento, desde os que estão em estágio inicial até os mais avançados;

IV- Não existe limitação no número de autores por trabalho, entretanto é sugerido que não ultrapasse o limite de 10 (dez);

V- O nome do orientador do trabalho deve estar claramente indicado nos documentos referentes à inscrição, bem como no pôster e/ou vídeo a serem apresentados no evento;

**MOSTRA**  
de  
**INOVAÇÃO PESQUISA ENSINO EXTENSÃO CULTURA**



VI- A comissão organizadora do evento se reserva o direito de, em casos excepcionais, vetar a participação de trabalhos ou modificar sua forma de apresentação e publicação;

VII- Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora do evento.

União da Vitória, 01 de agosto de 2019.